



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PRO REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE MATRÍCULA PARA O PERÍODO LETIVO ESPECIAL (PLE)

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas, respectivamente, pela Portaria nº 239, de 11 de abril de 2018, e pela Portaria nº 194, de 25 de abril de 2019, consoante às disposições legais e normativas vigentes, e

Considerando os princípios gerenciais da Administração Pública como economicidade dos recursos públicos, eficácia, eficiência, efetividade e otimização;

Considerando o disposto na Portaria MEC nº 544 de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais enquanto perdurar a situação de pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Resolução nº 325 (Consepe/Ufopa), de 10 de julho de 2020, que definiu os critérios de oferta, de forma remota, de componentes curriculares e cronograma do Período Letivo Especial (PLE) a estudantes concluintes dos cursos de graduação, durante a crise sanitária decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19);

Resolvem:

Art. 1º **Prorrogar o prazo de matrícula para o Período Letivo Especial (PLE)** para os alunos concluintes, seguindo o cronograma abaixo.

Santarém, 6 de agosto de 2020.

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (O documento original encontra-se assinado)

EDSON DE SOUSA ALMEIDA

Pró-Reitor de Gestão Estudantil em exercício (O documento original encontra-se assinado)

CRONOGRAMA

Procedimentos	PLE - 2020.4
Solicitação de matrículas, pelos discentes, nos componentes e em atividades (TCC, AC)	07/08/2020 (a partir das 14h) até 11/08/2020 (até 8h)
Matrícula dos discentes nas turmas de férias e tutoria, pelas unidades acadêmicas	11/08 a 13/08/2020
Matrícula dos discentes em atividades pelo coordenador	11/08 a 13/08/2020
Consulta, pelos discentes, das matrículas deferidas, no SIGAA	14/08/2020